ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.332, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 298.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.390, de 26 de novembro de 2008,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos no montante de R$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0412200202.014-Fomento à Indústria, Comércio e Serviços: :
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente .....R$ 20 .000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
2781201012.023-Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo..... .....R$ 35.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01- UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100322.026-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 100.000,00

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.037-Ações e Serviços Públicos de Saúde c/Apoio da União-FMS:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 30.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400312.045-Implantação,Implementação e Ampliação Programa, Projetos e Serviços de Proteção Social,Especial Média e Alta Complexidade:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 7.000,00
0824400412.046-Implantação,Implementação e Ampliação Programa, Projetos, Benefícios e Serviços de Proteção Social Básica:
3390.32.00.00.00-Material de Distribuição Gratuíta.....R$ 29.000,00
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física... .....R$ 7.000,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
04- CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO
2266200912.073-Central de Britagem e Usina de Asfalto:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 65.000,00

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
0412200102.082-Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores:
3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 5.000,00
T O T A L .....R$ 298.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com a redução das seguintes dotações orçamentárias:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0412200212.015-Apoio a Realização de Feiras e Outros Eventos de Incremento da Economia Local:
3350.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 20.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
2781201012.023-Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 35.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100322.026-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.037-Ações e Serviços Públicos de Saúde c/Apoio da União-FMS:
3390.32.00.00.00-Material de Distribuição Gratuíta..... .....R$ 30.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO
01-UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0412200042.039-Gestão e Administração da Política de Assistência Social:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 43.000,00

04–CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO
2266200912.073-Central de Britagem e Usina de Asfalto:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 55.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
0412200102.091-Água,Luz,Comunicações,Seguros e Conservação de Próprios:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 5.000,00
T O T A L ..... R$ 298.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 de fevereiro de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração